
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº12/2.015

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DOS TRABALHOS DA C.E.I Nº01/2.015**

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Considerando, que a requerimento da Comissão Especial de Inquérito C.E.I nº 01/2.015, foi aprovado pelo Plenário desta Casa, em data de 30/06/2.015 a prorrogação dos trabalhos da C.E.I nº. 01/2.015.

Artigo 1º - Fica prorrogada por trinta dias os trabalhos da C.E.I Nº 01/2.015, conforme fundamento disposto no Artigo 50 § 2º do Regimento Interno da Câmara.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 23 de agosto de 2.015 finalizando em 21 de setembro de 2.015.

Câmara Municipal de Carlópolis 30 de junho de 2.015.

**PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.**

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C3A31C9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2015. Edição 0828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>